



## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: pmrb@onda.com.br

<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>		<b>INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO</b>	
Nº 005/2014		Desp.: 350 0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.50.99.00 F.R.: 0 Desp.: 641 0601.103010014.2.036000.3.3.90.39.50.99.00 F.R.: 0	
<b>FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>			
Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993; Lei nº 8.883 de 08/06/1994; Lei nº 9.648 de 27/05/1998 e suas posteriores alterações.			
<b>Contratante:</b> Prefeitura Municipal de Rio Bom			
<b>Objeto:</b> Contratação de empresa para prestar serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o município de Rio Bom.			
<b>Previsão legal:</b> art. 25, II da Lei nº 8.666/93			
<b>Fornecedor:</b> CENTRO DE ANÁLISES CLÍNICAS SÃO MARCOS LTDA – EPP			
<b>Endereço:</b> RUA RIO BRANCO, 553			
<b>CNPJ:</b> 05.503.417/0001-90			
<b>Cidade:</b> APUCARANA - PR			
<b>Resumo do objetivo:</b> Contratação de empresa para prestar serviços de Exames laboratoriais constantes na tabela SUS, para o município de Rio Bom.		Total : R\$: 60.000,00 (sessenta mil reais)	
<b>Termo Contratual</b>  ( ) Sem instrumento ( X ) Contrato		<b>Cadastro de fornecedor</b>  ( X ) Cadastrado ( ) Não cadastrado	
Condição de fornecimento: IMEDIATA			
<b>• Justificativa de escolha do fornecedor:</b> Fornecedor credenciado no chamamento Público 002/2014.			
<b>• Justificativa de aceitação de preço:</b> Os preços fornecidos pela empresa se encontram em conformidade com a tabela SUS e compatível com os praticados no mercado geral.			
<b>Análise da comissão de licitação:</b> De Acordo,  Em: 27/11/2014  _____ Antonio José Fernandes <b>Presidente da CPL</b>		<b>Análise Jurídica:</b> Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise.  Em: 27/11/2014  _____ Rodrigo Beligni OAB 35593 <b>Assessor Jurídico</b>	
		<b>Ratificação do Prefeito Municipal:</b> RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  Em: 27/11/2014  _____ Moisés José de Andrade <b>Prefeito Municipal</b>	